



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos dos §§ 4.º e 8.º do artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte:

LEI N. 12.188.

Autor: Vereador Lemuel Wilson Rodrigues.

Institui a elaboração de dados estatísticos sobre a violação de direitos da criança e do adolescente no Município de Maringá e dá outras providências.

Art. 1.º O Poder Executivo municipal elaborará e publicará, em períodos não superiores a 12 (doze) meses, estatísticas sobre violações de direitos praticadas contra crianças e adolescentes no Município de Maringá.

§ 1.º Serão tabulados todos os registros de violações de direitos cujas vítimas sejam crianças ou adolescentes de que tenham conhecimento:

- I - as unidades da Administração Pública Municipal;
- II - os Conselhos Tutelares do Município.

§ 2.º A coleta e tabulação dos dados obedecerão a metodologia unificada, a ser estabelecida em ato do Poder Executivo, garantida a compatibilidade com os sistemas nacionais de informação.

Art. 2.º Os dados coletados serão centralizados em banco de dados único, de acesso público e gratuito, resguardado o sigilo de informações pessoais, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, data da assinatura eletrônica.

MAJÔ CAPDEBOSCQ
Presidente

MÁRIO HOSSOKAWA
1.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 25/06/2026, às 15:25, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 25/06/2026, às 15:28, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0464404** e o código CRC **08CBA571**.
